

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903 FONE: 2075-4500

PROCESSO	2020/00510		
INTERESSADA	Escola Superior de Advocacia da OAB / Núcleo Santos		
ASSUNTO	Alteração no Projeto do Curso de Especialização em Direito Trabalhista e Previdenciário – Material e Processual e comunicação de nova turma		
RELATORA	Cons ^a Iraíde Marques de Freitas Barreiro		
PARECER CEE	Nº 44/2021	CES "D"	Aprovado em 24/02/2021
		Co	omunicado ao Pleno em 03/03/2021

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Escola Superior de Advocacia da OAB/SP encaminha a este Conselho, por meio do Of. ESA/OAB-SP 104/2020, protocolado em 10/12/2020, alteração no Projeto do Curso de Especialização em Direito Trabalhista e Previdenciário – Material e Processual, e comunica nova turma a ser ofertada no Núcleo Santos, nos termos da Deliberação CEE 147/2016 – fls. 03.

A Escola Superior de Advocacia da OAB encontra-se recredenciada a este CEE pelo Parecer CEE 153/2018 e Portaria CEE/GP 147/2018, publicada no DOE em 24/04/2018, por cinco anos.

O Curso de Especialização em Direito Trabalhista e Previdenciário – Material e Processual, conforme ofertado no Núcleo Santos, foi aprovado pelo Parecer CEE 479/2012, com alterações aprovadas pelo Parecer CEE 318/2017.

A documentação foi juntada aos autos em 11/12/2020 e sua distribuição na AT foi realizada em 18/12/2020.

1.2 APRECIAÇÃO

A matéria está regulamentada pela Deliberação CEE 147/2016, que dispõe sobre o credenciamento de escolas de governo, instituições de pesquisa científica ou tecnológica, ou de natureza profissional no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, bem como, sobre a aprovação e validade de cursos de especialização por elas oferecidos.

Sobre a oferta de novas turmas, a citada Deliberação estabelece:

- **Art. 11** Mantidas as mesmas condições, a instituição poderá oferecer um curso já autorizado para novas turmas e em novos locais, comunicando o fato ao Conselho Estadual de Educação, por meio de ofício, no qual conste:
- a) declaração de que não houve alteração no projeto aprovado;
- b) calendário do curso para a nova turma.
- § 1º Atualizações de bibliografia e do conteúdo das ementas do curso não necessitam nova aprovação do projeto, devendo, todavia, providenciar-se sua juntada à declaração prevista no item "a" deste artigo;
- § 2º Será entendida como manutenção das condições de oferta a substituição de docente, inicialmente aprovado, por outro, com titulação igual ou superior àquele e formação relacionada à disciplina em que atuará, devendo a mudança ser informada nos mesmos termos do § 1º deste artigo.
- § 3º O aumento do número de vagas para novas turmas somente poderá ser oferecido com prévia autorização do Conselho Estadual de Educação.

Para a turma de 2021 foram realizadas as seguintes atualizações:

Coordenador: passa a ser o Prof. Adilson Sanchez, **Mestre** em Interesses Difusos e Coletivos e Individuais pela Universidade Metropolitana de Santos, Graduação em Direito pela PUC/SP.

Alterações nos Módulos e na Carga Horária

7 iitor a good noo in daan da ga norana				
Parecer CEE 318/2017	2021			
Módulo I				
Introdução à Seguridade Social CH = 48h	Introdução ao Estudo do Direito Social (Seguridade e Relações do Trabalho) CH = 42h			
Módulo II - Direito Individual do Trabalho				

CH = 51h	CH = 60h			
Módulo III				
Processo Individual e Coletivo do Trabalho -Direito	Direito Processual do Trabalho			
Tutelar do Trabalho				
CH = 66h	CH = 39h			
Módulo IV				
Direito Previdenciário I	Direito Coletivo e Internacional do Trabalho			
CH = 51h	CH = 30h			
Módulo V				
Direito Previdenciário II	Direito Previdenciário			
CH = 51h	CH = 93h			
Módulo VI				
Processo Previdenciário	Processo Previdenciário - Prática Forense			
CH = 48h	CH = 48h			
Módulo VII				
Metodologia e Didática do Ensino Superior	Metodologia do Ensino Superior			
CH = 60h	CH = 27h			
Módulo VIII				
	Didática do Ensino Superior			
-	CH = 27h			
Módulo IX - Atividades Complementares				
CH = 75h	CH = 84h			

Alteração de Docentes e Estrutura Curricular com alterações					
Anterior	2021				
Módulo I - Introdução ao Estudo do Direito Social (Seguridade e Relações do Trabalho) – 42h					
Sandor Jose Ney Rezende - Doutor Gabrielle Louise Soares Temóteo - Doutora	1.Gilberto Carlos Maistro Junior – Doutor em Função Social do Direito pela Faculdade Autônoma de Direito, Mestre em Direito pela Universidade Metropolitana de Santos, Especialista em Direito e Relações do Trabalho pela Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Graduação em Direito pela Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo				
Módulo II - Direito Individual do Trabalho – 60h					
Inês Sleiman Molina – Mestre Edson Gramuglia Araújo - Mestre	2.Celso Ricardo Peel Furtado de Oliveira – Mestre em Direito da Saúde pela Universidade Santa Cecília				
Módulo III – Direito Proce	essual do Trabalho – 39h				
José Carlos de Carvalho Baboin - Mestre Edson Gramuglia Araújo –Mestre Renato Bignami – Doutor	3. Davi Furtado Meirelles – Mestre em Direito pela PUC/SP, Doutorado em andamento em Direito pela PUC/SP, Graduação em Direito pela Universidade Federal de Juiz de Fora				
Módulo IV - Direito Coletivo e I	nternacional do Trabalho – 30h				
José Carlos de Carvalho Baboin – Mestre Edson Gramuglia Araújo -Mestre Renato Bignami – Doutor	4. André Cremonesi - Mestre em Direito pela PUC/SP, Especialista em Tutela de Interesses Difusos e Coletivos pela Escola Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo, Graduação em Direito pelas Faculdades Metropolitanas Unidas 5. Jorge Cavalcanti Boucinhas Filho – Doutor e Mestre em Direito do Trabalho pela USP, Especialista em Direito do Trabalho pela Universidade Potiguar, Graduação em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte				
Módulo V – Direito I	Previdenciário – 93h				
Sérgio Henrique Pardal Bacelar Freudenthal - Mestre Giselle França – Doutora	6.Marisa Ferreira dos Santos – Mestre em Direito pela PUC/SP 7.Miguel Horvath Junior – Doutor e Mestre em Direito pela PUC/SP, Especialista em Direito Processual Civil pelo Centro Universitário Faculdades Metropolitanas Unidas, Graduação em Direito pela Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo 8.Adilson Sanchez – Mestre em Interesses Difusos e Coletivos e Individuais Homog. pela Universidade Metropolitana de Santos, Graduação em Direito pela PUC/SP				
Módulo VI - Processo Previdenciário - Prática Forense – 48h					
Sérgio Henrique Pardal Bacelar Freudenthal - Mestre Giselle França – Doutora	9.Luis Eduardo Simardi Fernandes – Mestre em Direito pela PUC/SP, Doutor em andamento em Direito Processual pela USP, Graduação em Direito pela USP				
Módulo VII – Metodologia do Ensino Superior – 27h					
Maria do Carmo Carrasco – Mestre	10.Maria do Carmo Oliveira Carrasco – Mestre em Educação pela PUC/SP (sem alteração)				

Módulo VIII - Didática do Ensino Superior – 27h				
Maria do Carmo Carrasco - Mestre	11.Irineu Francisco Barreto Júnior – Doutor e Mestre em Ciências Sociais pela PUC/SP, Graduação em Sociologia e Ciência Política pela Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo			
Módulo IX – Atividades Complementares – 84h				
Sérgio Henrique Pardal Bacellar Freudenthal - mestre	8. Adilson Sanchez - Mestre em Interesses Difusos e Coletivos e Individuais Homog. pela Universidade Metropolitana de Santos, Graduação em Direito pela PUC/SP			

A carga horária total do Curso permanece em 450h.

Trabalho de Conclusão de Curso - Artigo Científico

Ao final do Curso o aluno deverá apresentar um trabalho de conclusão consistente em artigo científico com pertinência temática com algum dos assuntos estudados na Especialização. Na elaboração do artigo o aluno poderá ser auxiliado por um professor orientador indicado pela Instituição, que apontará os critérios para avaliação do trabalho. O aluno deverá obter como nota mínima 7,0 (sete) na avaliação do orientador.

Metodologia

Esta Especialização está sendo apresentada na modalidade presencial e também será mediada pela tecnologia e novas metodologias, nos mesmos moldes da Especialização Direito Constitucional no Século XXI, aprovada pelo Parecer CEE 299/2020.

A Escola, fundamentada em sua natureza jurídica e princípios constitucionais com a finalidade de promover o aperfeiçoamento profissional e cultural do advogado, realizando cursos de especialização, justifica tal proposta pela necessidade de romper as barreiras geográficas, universalizar seus cursos, compartilhar experiências e minimizar custo para o advogado.

A modalidade presencial está demonstrada pelo fato dos alunos, até em ambiente virtual através de videoconferência, estarem divididos em turmas, na presença de um professor, com todas as aulas ao vivo, com a possibilidade de o aluno formular perguntas, tirar dúvidas e apresentá-las ao educador em tempo real pelo Chat ou utilizando microfone e câmera.

As aulas continuam ocorrendo nas datas e horário informados na programação e ministradas por um Corpo Docente de excelência, apenas em um ambiente diferente, com a utilização de ferramentas já conhecidas pelos alunos e professores, como: portal do aluno, *Google Classroom*, entre outros.

Assim sendo, tendo os cursos a obrigatoriedade da presença de alunos e professores no local da aula, controle de frequência e sincronicidade das palestras dos professores interagindo com o aluno em tempo real, estamos diante de características próprias de modalidade de educação presencial, e, portanto, diversas da educação a distância independentemente da utilização de meios de comunicação e tecnologias de informação.

Para cada módulo ministrado haverá uma avaliação, que também poderá ser aplicada no ambiente *Google Classroom*.

Entendemos que esta é uma excelente oportunidade para que os alunos possam experienciar novos saberes e adquirir aprendizagens novas já que a evolução tecnológica é uma realidade em nossas vidas

A metodologia utilizada apresenta uma proposta dialógica, colaborativa, criativa, reflexiva e inovadora que deverá atender aos seguintes requisitos:

- estímulo e exercícios de variadas formas de expressão;
- desafios que tirem o aluno de sua zona de conforto para resolução de problemas;
- exploração de vários tipos de aprendizagem, habilidades, conhecimentos e competências; e
- utilização de novas tecnologias.

A nova turma está prevista para iniciar em março de 2021 com término em outubro de 2022. As aulas estão programadas para as terças e quintas-feiras das 19h às 22h, conforme calendário de fls. 07.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 147/2016, a alteração no Projeto do Curso de Especialização em Direito Trabalhista e Previdenciário – Material e Processual, da Escola Superior de Advocacia da OAB / Núcleo Santos, e toma-se conhecimento da nova turma a ser ofertada em 2021 com sessenta vagas.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2021.

a) Cons^a Iraíde Marques de Freitas Barreiro Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Edson Hissatomi Kai, Hubert Alquéres, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, João Otávio Bastos Junqueira, Marcos Sidnei Bassi, Maria Cristina Barbosa Storopoli, Nina Beatriz Stocco Ranieri, Roque Theophilo Júnior e Thiago Lopes Matsushita.

Reunião por Videoconferência, em 24 de fevereiro de 2021.

a) Cons. Hubert Alquéres Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto da Relatora.

Reunião por Videoconferência, em 03 de março de 2021.

Consa Ghisleine Trigo Silveira Presidente